

**DECLARAÇÃO DA ENTIDADE RESPONSABILIZANDO SE PELO RECEBIMENTO,
APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS QUE RECEBER À
CONTA DA PARCERIA, BEM COMO OS DA DEVIDA CONTRAPARTIDA**

Eu, **Bruna do Valle Rodrigues Neves**, Presidente do(a)
Casa do Caminho Associação Filantrópica, inscrito no CPF sob o nº
12.763.776-14 DECLARO para os devidos fins que e sob penas da Lei, que me responsabilizo
pelo recebimento, aplicação e Prestação de Contas dos recursos financeiros que receber à conta
das parcerias, bem como os da devida contrapartida.

DECLARO ainda que, não haverá contratação ou remuneração a qualquer título,
OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça
cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública
celebrante, bem como respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em
linha reta, colateral ou por afinidade.

Por ser verdade firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2025



Bruna do Valle Rodrigues Neves
Presidente do(a) Casa do Caminho Associação Filantrópica